



PORTARIA Nº 514, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 424/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4312/2026, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 03/08/2026 a 31/10/2026 à servidora **IEDA MARIA PAZINI**, do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal